

136
CÓD: 35081
G.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.

75.863

- M E N O R -

Conciliado

PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 2102 / 83

RECLAMANTE : MILTON JOSÉ LUZ DO NASCIMENTO (Menor),
assist.p/sua mãe MARIA DO CARMO LUZ DO NASCIMENTO.
Endereço Passagem São Benedito, 65 - Pedreira.

ADVOGADO :
Endereço:

RECLAMADO : FRANCISCO PALHETA.
Endereço Av. Antônio Everdosa, 2001.

litigioso
ADVOGADO : CIO
Endereço Rua Antônio Everdosa, n: 2001

OBJETO : Av.prévio, férias, grat.natal, FGTS, dif. de
salário, hs.extras, anot.CTPS, juros e c.
monetária.

TRAMITAÇÃO
27.02.84 - 13:45 hs.
14.05.84 - 2ª feira
às 13:00 horas
29/05/84 - 12:10
7ª feira
Custa P. Rec conta
nº volume de 476200
Trinta

AUTUAÇÃO

Aos... trinta ... dias do mês de ... novembro ...
do ano de mil novecentos e ... oitenta e três ... , na Secretaria da
1ª ... Junta de Conciliação e Julgamento de ... Belém,
autuo a reclamação que segue, com ... documentos.

Eu, *Delphina Araújo Ramos*, Diretora de Secretaria, assino este termo.
Diretora de Secretaria DAS 101.4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROTOCOLO
Reclamação N.º 2102/83.
Livro XXV Fls. 163.
Em, 30 de novembro de 1983.
U. Luz
Maria de Enca Regado

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 30 dias do mês de novembro de 19 83 compareceu,
perante 1.ª J. C. J. DE BELÉM
MILTON JOSÉ LUZ DO NASCIMENTO, Menor, assistido p/ sua mãe,
(reclamante)
MARIA DO CARMO LUZ DO NASCIMENTO,
Marceneiro Solteiro Brasileiro
(profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
residente à Passagem São Benedito, 65 - Pedreira,
(rua - número - bairro - cidade)
portador da Carteira Profissional n.º _____ Série _____ e apresentou reclamação
contra FRANCISCO PALHETA,
com endereço à Av. Antônio Everdosa, 2001
(Entre Pirajá e Itororó).
(rua - número - bairro - cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE:-

ADMISSÃO: 01 / 03 / 83 / _____
OPÇÃO: _____ / _____ / _____ / _____
SAÍDA: 17 / 11 / 83 / _____

SALÁRIO: ₹-8.000,00 p/ semana.
FORMA DE PAGAMENTO: Semanal.
HORÁRIO DE TRABALHO: Das 7:30 às 11:30
13:30 às 18 hs.

O reclamante declara que o reclamado, através de seu fiscal, tratou-o de maneira grosseira e quis bater-lhe no rosto. Então o reclamante foi embora e quando voltou para tentar um acordo com o reclamado foi chamado de ladrão, injustamente.

R E C L A M A:

- AVISO PRÉVIO:.....₹-13.401,60
 - FÉRIAS PROP. (9/12):.....₹-37.602,00
 - GRAT. NATAL (9/12):.....₹-37.602,00
 - FGTS:.....ILÍQUIDO
 - DIF. SALÁRIO:.....ILÍQUIDO
 - HORAS EXTRAS:.....ILÍQUIDO
 - ANOT. CTPS:.....ILÍQUIDO
 - JUROS E COR. MONETÁRIA:....ILÍQUIDO
- = ₹-88.605,60 + ILÍQUIDO.

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 27 / 02 / 19 84, às 13:45 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

X *Milton José Luz do Nascimento*
Reclamante

Representante Legal

X *Maria do Carmo Luz do Nascimento*

U. Luz
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 27 de fevereiro de 1984 às 13 horas e 45 minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 30 de novembro de 1983

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

DESPACHO

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

DESIGNO o dia 27 de fevereiro de 1984, às 13 horas e 45 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, 30 de novembro de 1983

Juiz Presidente
Raymundo Walter da Luz
Juiz de Trabalho Substituto

CIENTE: *Milton José Luiz do Nascimento*
Maria do Carmo Luiz do Nascimento

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário Nasaré de Pina.

Data: 30 / 11 / 1983

[Assinatura]
Diretor de Secretaria
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 30 / 11 / 1983.

OF. 1648/83 - IAPAS,

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE 30 / 11 / 1983.

Maria de Nazaré Cordeiro de Pina
Funcionário
Técnico Judiciário
Maria de Nazaré Cordeiro de Pina
Funcionário
Técnico Judiciário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 07 / 12 / 1983, sob registro(s) n.º(s) 7357, 7325

Data: 07 / 12 / 1983

[Assinatura]
Funcionário
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Proc 2102/83 - 27.02.89 - 13:45h MENOR

Reclamante MILTON JOSÉ LUZ DO NASCIMENTO
ASSIST. P/ SUA MÃE (MARIA DO CARMO LUZ DO NASCIMENTO)

Reclamado FRANCISCO PALHEIRA

Data 30/11/83 Nº 12.661/83

Objeto ARISO PRÉVIO, FÉRIAS, GRAT. NATAL, F675, DIF. DE SAZÃO, HORAS EXTRAS, ANOT. CTP, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

Espécie ~~Escrita~~ Verbal Documentos

Distribuição à 1ª JUNTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Distribuidor

Of-1648/83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE..... **Belém.**

Of. n.º 1648/83.

Em, 30.11.83.

Do: **Juiz Presidente da 1ª JCJ de Belém.**

Ao: **Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização - IAPAS.**

Assunto: **Comunicação (faz).**

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sa. que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **MILTON JOSÉ LUZ DO NASCIMENTO (Menor)**, contra **FRANCISCO PALHETA**, Processo N.º... **1ª**... JCJ- **2102**/. **83**..., reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S

Outrossim, fica V. Sa. notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **27** de **fevereiro** de **1984** às **13:45** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Trav.D. Pedro I, 750.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de consideração.


Raymundo Walter da Luz
Juiz de Trabalho Substituto

7357x

JUSTIÇA DO TRABALHO

Comprovante

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ... **BELE** ...

N.º

ENDEREÇO: Trav. D. Pedro I, 750

Data :

DO SEED — COM CONTRATO
COMPROVANTE DE ENTREGA

NOT. N.º S/Nº.

DESTINATÁRIO

Sr. FRANCISCO PALHETA.

ENDEREÇO

Av. Antônio Uverdosa, 2001.

CIDADE

Belém

C. E. P.

66.000

ESTADO

Pará

Recebido em

20/12/83
(Local e data)

Assinatura do Destinatário

Francisco Palheta

PROCESSO

2102/83.

AUDIÊNCIA

27.02.84 - 13:45 hs. *10*

ECT
SEED



27.02.84, às 13,45 horas
TERMO DE AUDIENCIA
PROCESSO Nº 1a.JCJ-2.102/83

Aos vinte e sete dias do mes fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro, às treze horas e quarenta e cinco minutos, em sua sede à travessa D. Pedro Primeiro numero setecentos e cinquenta, reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidencia do doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes os senhores vogais Antonio Pacheco de Almeida, empregador e Raimundo Lopes da Conceição, empregado, para apreciação do processo numero 1a.JCJ-DOIS MIL CENTO E DOIS/OITENTA E TRES em que MILTON JOSÉ LUZ DO NASCIMENTO, reclama de FRANCISCO PALHETA, a titulo de aviso previo, ferias, gratificação de natal, FGTS, diferença de salario, horas extras, anotação da CTPS, juros e correção monetária, a quantia de OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS e ILIQUIDO. Aberta a audiencia, apregoadas as partes, foi verificada a presença do reclamante, pessoalmente assistido de sua mãe dona Maria do Carmo Luz do Nascimento. Presente o reclamado pessoalmente. EM CONTESTAÇÃO O RECLADO DISSE: que nega relação de emprego com o reclamante, uma vez que não exerce nenhuma atividade como empregador ou assemelhada; sendo sua unica atividade como empregado da firma Bel Moveis Industria e Comercio, onde trabalha como marceneiro. Desconhecendo se o reclamante prestou serviços a essa empresa; Ouvido o reclamant diz que prestava os seus serviços na sede da empresa Bel Moveis, na Antonio Everdosa, n. 2001. O reclamado esclareceu que essa empresa pertence a Bacelar da Cruz Palheta. Face ao ocorrido a Junta resolveu determinar a notificação da empresa acima referida para vir integrar a relação processual como litisconsorte reclamado. O reclamante arrolou 2 testemunhas senhores Manoel Espirito Santo do Nascimento, residente à Pas. São Benedito n.81-Pedreira, e Vicente de Oliveira residente à Rua Dr. Ajax D'Oliveira, n. 47 Benguí. O reclamado arrolou uma testemunha senhor Pedro de Souza, residente à Rua Benfica n. 13-Benguí. Suspensa a audiencia designado o prosseguimento para o dia 14.05.84 segunda feira às 13,00 horas para contestação do litisconsorte, e interrogatorio das partes pena de confissão. Como nada mais houvesse, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes comigo Raimundo Nonato da Silva, respondendo pela Diretora de Secretaria, que o fiz datilografar.::Ja.

Raimundo Lopes da Conceição
Raimundo Lopes da Conceição
Vogal Empregado

Aluizio Marçal Macedo Rodrigues
Aluizio Marçal Macedo Rodrigues
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª J.J. de Belém

Maria do Carmo Luz do Nascimento

Manoel Espirito Santo do Nascimento
Vicente de Oliveira
Antonio Pacheco de Almeida
Raimundo Lopes da Conceição
Milton José Luz do Nascimento

JUNTADA

FLS. 04 - bilhete de distribuição

FLS. 05 - ofício 1648/83 de S. Saúde

FLS. 06 - aviso de pagamento

FLS. 07 - Tabela de Média

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.


Data 27 / 02 1954

DIRETOR DE SECRETARIA

Ratificação do ato da
Diretor da Secretaria
Substituto

14.05.84, às 13,00 horas
TERMO DE AUDIENCIA
PROCESSO Nº 1a.JCJ-2.102/83

Aos catorze dias do mes de maio de mil novecentos e oitenta e quatro, às treze horas em sua sede à travessa D. Pedro Primeiro numero setecentos e cinquenta, reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidencia do doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes os senhores vogais Antonio Pacheco de Almeida, empregador e Raimundo Lopes da Conceição, empregado, para apreciação do processo numero 1a. JCJ-DOIS MIL CENTO E DOIS/OITENTA E TRES, em que MILTON JOSÉ - LUZ DO NASCIMENTO, reclama de FRANCISCO PALHETA a titulo de aviso previo, ferias, gratificação de natal, FGTS, diferença de salario, horas extras, anotação da CTPS; Juros e correção monetaria, a quantia de OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINCO CRUZEIROS E SESENTA CENTAVOS, e ILIQUIDO. Aberta a audiencia, apregoadas as partes, foi verificada a ausencia das partes e do litisconsorte senhor Bacelar da Cruz Pálheta. Verifica-se que o litisconsorte reclamado não foi notificado da audiencia, em razão do que foi a mesma suspensa para prosseguir no dia 29.05.84, às 12,10 hs. devendo a Secretaria notificar o litisconsorte BELMO VEIS INDUSTRIA E COMERCIO, com endereço na Antonio Everdosa n. 2001, remetendo copia do termo de fls. 7. Deve também ser notificado o reclamante e a reclamada para prestarem depoimento sob pena de confissão, bem como as testemunhas arroladas às fls. 7, para prestarem depoimento. Como nada mais houvesse, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes co, digo, pelos membros da Junta, e por mim Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, que o fiz datilografar.::Ja.


Aluízio Marçal Macedo Rodrigues
Juiz do Trabalho
Presidente


Raimundo Lopes da Conceição
Vogal Empregado


Antonio Pacheco de Almeida
Vogal Empregador


Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 1614

Jo
B

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

FLS. 9 - termo audiência 14.05.84

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 14 / 05 / 84

Delphina Araújo Ramos

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

Ao Setor de Processos(HELENA): notificar litisconsorte,
conforme determinado em audiência.

Em, 14.05.84

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

ANOTADO EM FICHA
Em 16 / 05 / 84
90
FUNCIONÁRIO ENCARGADO.

Providenciado - 17.05.84 - Helena



[Handwritten mark]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

NOT. 925/84

À
BEL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Sr. Bacelar da Cruz Palheta)
Trav. Antônio Everdosa, 2001
Pedreira
NESTA

xs.

Notifico-vos a comparecer a esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750 no dia 29 de maio de 1984, às 12 horas e 10 minutos, a fim de como litisconsorte integrardes a contestação do processo nº 1ª JCJ— 2102/83, entre partes MILTON JOSÉ LUZ DO NASCIMENTO (Menor), assist. por sua mãe MARIA DO CARMO LUZ DO NASCIMENTO, reclamante e FRANCISCO PALHEIRA, reclamado.

Nessa audiência deveis apresentar as provas que julgardes necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

A vossa ausência à referida audiência importará no julgamento da questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexa segue cópia da reclamação. e Termo de Audiência do dia 27.02.84.

Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 17 de maio de 1984.

[Handwritten signature]
Diretor de Secretaria

R.H. 21.05.84. Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.8
ANOTADO EM FICHA
Em 22/05/84
[Handwritten initials]
FUNCIONÁRIO ENCARGADO

ha.

Comprovante

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

N.º

Data :

ENDEREÇO : **Trav. D. Pedro I, N.º 750**COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED — COM CONTRATO

NOT. N.º 925/84

DESTINATÁRIO

BELMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Sr. Bacelar
da Cruz Palheta)

ENDEREÇO

Trav. Antonio Everdosa, 2001 - Pedreira

ECT
SEED

CIDADE

C.E.P.

ESTADO

Belém

66.000

Pará

Recebido em

Assinatura do Destinatário

19/5/84 *
(Local e data)

PROCESSO

AUDIÊNCIA

1ª J CJ-2102/83

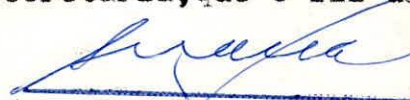
29.05.84

29.05,84, às 12,10 horas


TERMODE AUDIENCIA.

PROCESSO Nº 1a.JCJ-2.102/83

Aos vinte e nove dias do mes de maio de mil novecentos e oitenta e quatro, às doze horas e dez minutos em sua sede à travessa D. Pedro Primeiro numero - setecentos e cinquenta, reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidencia do doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes os senhores vogais Antonio Pacheco de Almeida, empregador e Raimundo Lopes da Conceição, empregado, para apreciação do processo numero 1a.JCJ-DOIS MIL CENTO E DOIS/OITENTA E TRES, em que MILTON JOSÉ LUZ DO NASCIMENTO, reclama de FRANCISCO PALHETA e litisconsorte BEL MOVEIS-INDUSTRIA E COMERCIO, a titulo de aviso previo, ferias, gratificação de natal, fgts, diferença de salario, horas extras, anotação da CTPS? Juros e correção monetária, a quantia de CR\$88.605,60 e ILIQUIDO. Aberta a audiência apregoadas as partes, foi verificada a presença do reclamante pessoalmente, patrocinado, digo, assistido de sua mãe dõna Maria do Carmo Luz do Nascimento. Presente o reclamado sr Francisco Palheta, por si e como representante da litisconsorte Bel Moveis - Industria e Comercio de quem deve apresentar. Carta de Preposto. As partes resolveram conciliar do seguinte modo: A LITISCONSORTE RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE ATRAVES DA SECRETARIA DA JUNTA A QUANTIA DE CR\$50.000,00 COMO LIBERIDADE SEM RECONHECIMENTO DE VINCULO EMPREGATICIO. O RECLAMADO LITISCONSORTE, PAGARA AO RECLAMANTE 40% SOBRE O VALOR DO ACORDO CASO NÃO DEPOSITE A QUANTIA NA DATA MARCADA. O RECLAMANTE DARÁ AO RECLAMADO PLENA GERAL E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO PELAS PARCELAS RECLAMADAS, FICANDO A SEU CARGO O PAGAMENTO DAS CUSTAS. A Junta homologou o acordo para produzir os jurídicos e legais efeitos. Custas pelo reclamante sobre o valor do acordd na quantia de cr\$4.762,00, de cujo pagamento fica isento na forma da Lei. Como nada mais houvesse, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da Junta pelos presentes, comigo Delphina Araujo Ramos, Diretora de Secretaria, que o fiz datilografar.:::::Ja


Aluizio Marçal Macedo Rodrigues
Juiz do Trabalho
Presidente da

EM TEMPO; O pagamento do acordo é no dia 13.06.84.::::::


Aluizio Marçal Macedo Rodrigues
Juiz do Trabalho
Presidente da

Maria do Carmo Luz do Nascimento
Francisco Palheta

13
Delphina Araujo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.
Maria do Carmo Luz do Nascimento
Milton José Luz do Nascimento
Antonio Pacheco de Almeida
Vogal Empregador



12

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Belém

JUNTADA

FLS.11 - cópia notificação 925/84

FLS.12 - aviso recebimento

FLS.13 - termo audiência 29.05.84

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 29 / 05 / 84

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos

Diretora de Secretaria E-43 101.4

Seuças anexadas

Jr



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

Ja

Principal : Cr\$ 50.000,00

Cr\$.....

Cr\$.....

TOTAL Cr\$ 50.000,00

Reclamante MILTON JOSÉ LUZ DO NASCIMENTO

Processo Nº 1ª JCJ-2102/83

Reclamado BELMÓVEIS-IND. E COMÉRCIO

~~reclamante~~ ~~reclamado~~ acima nomeado depositou a importância supra de CINQUENTA MIL CRUZEIROS

Principal para efeito de liquidação correspondente à

nos termos de ~~reclamante~~ do dia 29 / 05 / 84 o acordo

Secretaria da 1ª J.C.J., em 12 / 06 / 19 84

Encarregado

ISFENTO DE SELO (Arts. 782, da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

16
0

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

FLS. 15 - recibo pagamento principal
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.

Data 12 / 06 / 84

Delphina Araújo Ramos

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

faço estes autos conclusos, com o recibo de fls

Em 12 / 06 / 84

Delphina Araújo Ramos

Chefe de Secretaria
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

1ª JCJ de Belém

Pague-se ou, se for o caso,
cumpra-se o Provimento 96/78.

Em 12 / 06 / 84

Francisco

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
 RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO
 Recebi o processo, nesta data 12.06.84
 Ao Setor de Execução.
 Em, 12 / 06 / 1984
Delphina Araújo Ramos

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

R E C I B O

RECEBI a importância de Cr\$ 50.000,00

(CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

proveniente do Processo nº 1ª JCJ- 2102 / 83, entre partes,
MILTON JOSÉ LUZ DO NASCIMENTO reclamante(s),
e BELMÓVEIS -IND. E COMÉRCIO,
reclamada(o), referente à liquidação, pelo que dou ple
na, geral, definitiva e irrevogável quitação.

Belém, 13 / junho / 1984

Milton José Luz do Nascimento

MILTON JOSÉ LUZ DO NASCIMENTO

*CI - PA / 485.588 - Segur - R.
Maria do Carmo Luz do Nascimento*

MARIA DO CARMO LUZ DO NASCIMENTO

CI - PA / 182.472 - Segur R.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

- FLS. 17 - recibo pagamento reclamante - R\$50.000,00
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.

Data 14 / 06 / 84

Delphina Araújo Ramos

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101,4

Assmo: Sr. Dr. Juiz Presidente:

Fago estes autos conclusos, propondo arquivamento

Em, 14 / 06 / 84

Delphina Araújo Ramos

Chefe de Secretaria
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101,4

ARQUIVE-SE

Em, 14 / 6 / 84

Manuel
Presidente da 1.ª JCI - Belém

1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Estado

Notável o processo

ARQUIVAMENTO

As funcionária *Ema Rosa*

PROMOVER O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Em, 15 / 06 / 1984

Delphina Araújo Ramos

Chefe de Secretaria
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101,4

ANOTADO EM FICHA

Em 19 / 06 / 84

[Signature]
FUNCIONARIO ENCARREGADO